

SERVICO PUBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ REITORIA

PORTARIA Nº 2086/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2023 A 47/2023, no que consta no Processo Eletronico nº 23479.019338/2023-19, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.004563/2023-51;

Ata de Registro de Preços: 35/2023 a 47/2023;

Pregão Eletrônico nº: 20/2023;

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto para atender as unidades acadêmicas e administrativas de todos dos Campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: PATRICIO ALVES MIRANDA DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1475352;

Gestor Suplente: CHARLES PITTER DA SILVA SARGES, Matrícula SIAPE nº 1477932:

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.



SERVICO PUBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ REITORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 19 de setembro de 2023.

Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/09/2023

PORTARIA Nº 5064/2023 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 15:04) DENILSON DA SILVA COSTA REITOR 1508830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 5064, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/09/2023 e o código de verificação: 822036a28c